

5759242/2	DANIEL DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
5759684/2	JUAREZ JOSE RIBEIRO	AGENTE DE APOIO
5785847/2	ANTONIO LUIZ JANUARIO GARCIA	AGENTE DE APOIO
5786444/3	NATANAEL LIMA DE AZEVEDO	AGENTE DE APOIO
5799007/2	ADÃO DE QUEIROIS	AGENTE DE APOIO
5812160/2	EVA HEMMEL XAVIER	AGENTE DE APOIO
5846048/2	SILVANA CAVALCANTE DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
5860059/2	MARCIO GONCALVES	AGENTE DE APOIO
5891779/2	LUCIANE APARECIDA FERREIRA MARTINS	AGPP
5916712/3	SANDRA APARECIDA DOS ANJOS CANO	AGPP
5933234/2	ADILSON RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
5938406/2	MARIA VALTILIA FERNANDES LEITE	AGENTE DE APOIO
5943345/3	ODETE MARIA SCAVELO DE BARROS	AGENTE DE APOIO
5969638/2	REGINA HELENA VALENTIM	AGENTE DE APOIO
5976332/2	CELIA APARECIDA ALVES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
6029213/2	LAURA MACHADO ANGELINI DI PACE	AGPP
6041248/1	ANGELA MARIA BRUNELI FONSECA	AGPP
6070477/1	JEFFERSON MAXIMIANO	AGENTE DE APOIO
6105840/1	RICARDO LUIS DE ABREU	AGPP
6132839/1	JORGE FERREIRA LOPES	AGENTE DE APOIO
6149065/3	ERICA HELD FONSECA	AGPP
6158684/2	SONIA REGINA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6214932/1	AGOSTINHO FIORINI JUNIOR	AGENTE DE APOIO
6215106/1	VALDIR BASTOS	AGENTE DE APOIO
6215114/1	SÉRGIO LUIZ CURCIO AMARAL	AGENTE DE APOIO
6215271/1	OSMAR NASTI	AGENTE DE APOIO
6227007/2	WAYNE DELFIM DIAS DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
6231969/1	MARIZILDA DE LOURDES RIBEIRO DIAS	AGENTE DE APOIO
6233660/1	MARCOS ANTONIO NASCIMENTO	AGPP
6233872/1	DIMAS MARTINS DA COSTA	AGENTE DE APOIO
6240348/1	ROSEMEIRE SERRA	AGENTE DE APOIO
6251838/1	SUZY TEREZA DOS SANTOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6254861/1	ARLENE MARCONDES DE SOUZA MENDES	AGENTE DE APOIO
6254870/1	APARECIDA DE FATIMA B. DE SOUSA	AGENTE DE APOIO
6255302/1	JANDIRA CARDOSO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6263208/1	ARLINDO DE MORAES	AGENTE DE APOIO
6270387/1	ALBA EUNICE SILVA DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
6272037/1	EDVALDO DA SILVA BIZERRII	AGENTE DE APOIO
6284167/1	NAGILA ARRUDA BARBOSA	AGENTE DE APOIO
6284311/1	MARCOS ALAN DE ALMEIDA MARTINS	ASSIST. SUP. TÉCNICO
6300481/1	JOSÉ DIAS PEREIRA	AGENTE DE APOIO
6316409/2	JOSE PASCOAL DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6341594/1	TANIA APARECIDA MAZZO MIGNATA	AGPP
6341781/1	MARILDA SOARES BARBOSA BORGES	AGPP
6341934/1	ROSANGELA LOPES DORIZO DE LIMA	AGPP
6358179/1	ANGELA RANZ FERNANDES	AGPP
6406521/1	CLAUDIA SUELI GOMES BINNI	AGPP
6424155/1	ANDRÉIA DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
6434045/1	SOLANGE DE SANTANA MEDRADO	AGENTE DE APOIO
6444202/1	EZEQUEI DOS SANTOS FILHO	AGENTE DE APOIO
6445471/1	PAULINO PEDRO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6455743/1	ANTONIO EDINO ALVES DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
6461034/1	ALICIO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
6464734/1	DANIEL DE PAULA	AGENTE DE APOIO
6467407/1	AMARO FERNANDO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
6467482/1	ED MARIANO NASCIMENTO	AGPP
6491774/1	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
6497268/1	LUIS CARLOS ALVES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6501257/1	AUGUSTO CESAR DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
6507204/2	JAIR BENTO	AGENTE DE APOIO
6512305/1	PEDRO GARCIA MENA	AGENTE DE APOIO
6555446/1	EDISON MARCIANO	AGPP
6614311/1	ELIZETE PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6625231/1	LUIZ CARLOS TOLEDO	AGENTE DE APOIO
6812562/3	JUVENIL VIDAL DA SILVA	AGENTE DE APOIO
6878628/2	ALEXANDRE FELICIANO VAZ	AGENTE DE APOIO
6976077/1	CLOVIS DE CASTRO SILVA	AGENTE DE APOIO
6978100/1	SANDRO OLIVEIRA DE JESUS	AGENTE DE APOIO
6982654/1	MARCELO GESUALDO DE PAULA	AGENTE DE APOIO
6984835/1	JOSUE ALMEIDA VIEIRA	AGENTE DE APOIO
6986005/1	PAULO SERGIO AMARO	AGENTE DE APOIO
7041608/2	FRANCISCO RAYMUNDO	AGENTE DE SAÚDE
7073313/1	EMERSON DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
7270356/1	CAMILA BISPO ALVES DA SILVA	AGPP
7289359/1	ANDRÉIA DE SOUZA LUZ	AGPP
7326360/1	EDSON GUIMARAES SANTOS	AGPP
7336390/1	CAMILA MARQUES SILVÉRIO	AGPP
7346450/1	ANA PAULA GOMES DOS S. OLIVEIRA	AGPP
7409982/1	MARCELO CASSIANO	AGENTE DE APOIO
7411171/1	IVAN DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
7412321/1	JOSE WELLINGTON FERNANDES	AGENTE DE APOIO
7417241/1	JOSE DOS SANTOS RODRIGUES FERREIRA	AGENTE DE APOIO
7802471/1	DAFIS MEDEIROS LUIZ DE MELO	AGENTE DE APOIO
7932243/1	MARCIO SILVEIRA CANDIDO	AGPP
7944501/1	RENATA HELOISA S. LOPES MARCELINO	AGENTE DE APOIO
7963041/1	ALICE APARECIDA DE CARVALHO	AGENTE DE APOIO
7975121/1	ANTONIO CARLOS TOMAZ DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
7977646/1	FABIANA PEREIRA LIMA	AGPP
7982933/1	DIANA CRISTINA DA SILVA MOSQUERA	AGENTE DE APOIO
7987650/1	MARISA FUMEIRO LOPEZ	AGENTE DE APOIO

AVERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL				
DEFERIDOS				
RF:	NOME:	PROCESSO:	E.H.:	
649.117.40/1	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA	6041202000007942	6700030200000000	

0015 Averde-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81., o tempo de 06 anos 11 meses 11 dias, correspondente ao(s) período(s) de: 01/03/1985 a 24/01/1990; 18/07/1990 a 04/08/1992.

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
557.980.5/02	FATIMA LOURENCO GIL	7º	27/02/2020	6700030300000000
614.906.5/03	ERICA HELD FONSECA	6º	20/10/2018	6701020000000000

JABAQUARA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

APOSENTADORIA

Deferida, do servidor abaixo:

Nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com pro-ventos integrais:

595.586.6/2 **EDGARD BARRETO SANTOS** , PROC. SEI 6042.2019/0000320-9, Título 006/2020-SUB-JA, AGENTE DE APOIO NIVEL II CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÃO, B-10, SUB. JA/SMSUB

O aposentado acima relacionado deverá comparecer, a partir do 3º dia útil após esta publicação, em sua Unidade de Recursos Humanos, para esclarecimentos referentes

ao **PIAS/PASEP**, com os seguintes documentos: RG, de-monstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

JAÇANÃ-TREMEMBÉ

GABINETE DO SUBPREFEITO

PORTARIA Nº 005/SUB-JT/GAB/2020

Dispõe sobre a compensação dos dias 20 de abril, 12 de junho e 10 de julho de 2020, na Subprefeitura Jaçanã/ Tremembé, na forma que especifica.

ALEXANDRE BAPTISTA PIRES, Subprefeito de Jaçanã/Tremembé, no uso de suas atribuições legais CONSIDERANDO: o

artigo 3º, § 4º do Decreto 59.213, de 12 de fevereiro de 2020, que delega competência aos titulares dos órgãos, para estabele- cer, por portaria, regras para a compensação,

RESOLVE:

Art.1º A compensação das horas não trabalhadas em decor- rência da suspensão do expediente nos dias 20 de abril, 12 de junho e 10 de julho de 2020 deverão ocorrer conforme segue:

20 de abril: compensação nos dias 01 a 13 de abril de 2020.

12 de junho: compensação nos dias 01 a 10 de junho de 2020.

10 de julho: compensação nos dias 01 a 14 de julho de 2020.

Art.2º A compensação deverá ser na proporção de 1 (uma hora/dia, e a critério da chefia imediata, deverá ser feita no início ou final do expediente.

Art.3º Na hipótese de o servidor afastar-se no período da compensação deverá efetivá-la a partir da data em que reassu- mir suas funções.

Art.4º As chefias imediatas deverão acompanhar a efetiva compensação.

Art.5º A suspensão do expediente nos dias acima mencio- nados, acarretará, obrigatoriamente, os descontos dos valores pagos a título de auxílio-transporte e auxílio-refeição referentes aos dias de expediente suspenso.

Art.6º A não compensação, total ou parcial, das horas de trabalho acarretará os descontos pertinentes e, se total, tam- bém o apontamento de falta ao serviço.

Art.7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua pu- blicação.

LAPA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO DA SUPERVISORA				
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO				
DEFERIDO , ao servidor abaixo relacionado:				
Nos termos do artigo 112, da Lei 8989/79.				

Reg. Func.	Nome	QQ	Data	E.H
740.790.4/1	AILTON BATISTA AMORIM	3º	15/01/2020	4800030200000000
795.112.4/1	CELIA CRISTINA DE S MENONCELLO	3º	08/03/2020	4800070301000000

PARELHEIROS

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

RELAÇÃO DE ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO NOS TERMOS DO ARTIGO 112, DA LEI 8989/79

Reg. Func.	Nome	QQ	DATA	E.H.
804.217.9/01	MARIA BEATRIZ FRANCO PAIVA DE FARIA	2º	16/02/2020	6000020400000000

PENHA

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

INDENIZAÇÃO				
DESPACHO DO SUBPREFEITO				
DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, nos termos da Orientação Normativa nº 002/1994-SMA, de 21/07/1994, republicada com texto final no DOC de 01/07/2006 e alterada pela Orientação Normativa nº 003/SMG.G/2008				
600.296.0/1 – APARECIDA ZULEICA DA SILVA – SEI 6048.2020/0000301-5 , relativa aos exercícios de 2005 (15 dias), 2008 (20 dias), 2019 (20 dias) e 2020 (30 dias), acrescidos de 1/3.				
315.794.6/2 –JOSÉ NASCIMENTO DOS SANTOS – SEI 6048.2020/0000984-6 , relativa aos exercícios de 2007 (30 dias), 2008 (15 dias) e 2020 (20 dias), acrescidos de 1/3.				

PIRITUBA/JARAGUÁ

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

INDENIZAÇÃO				
DEFIRO o pagamento de férias da servidora abaixo, nos termos da O.N. nº 002/94-SMA,republicada com texto final no DOC de 01/07/06, alterada pela O.N. 001/2013 e O.N. 002/2014 – SEMPLA:				
725.308.7/1 NANCI RODRIGUES SALES BARBOSA , pro-cesso SEI 6051.2020/0000788-2, relativo aos exercícios 2003 (20 dias restantes) e de 2020 (30 dias),acrescidos de 1/3.				

SANTO AMARO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

LICENÇA NOJO DEFERIDA				
655.275.7/1 – Jose Augusto Souza Santos, Agente de Apoio , 08 (oito) dias no período de 25/02/2020 a 03/03/2020, em virtude do falecimento de seu pai.				

INDENIZAÇÃO DE FÉRIAS EM PECÚNIA, NÃO USUFRUÍDAS

DESPACHO DA SUBPREFEITA, Processo Sei nº 6053.2019/0005169-4.

I –Á vista do pedido formulado pela servidora aposen- tada Roseli Aparecida Pontillo Guimarães, RF. 7274211, Doc. Sei 022894871, acompanho o entendimento da Assessoria Jurídica desta Sub-SA, Doc. Sei 024268082, considerando as informações e esclarecimentos constantes do presente processo, fundamentados na Legislação vigente;

II – Desta forma, AUTORIZO o pagamento da indenização de férias em pecúnia, não usufruídas, dos exercícios de 2015 (20 dias) e 2016 (10 dias), totalizando 30 (trinta) dias, e acres- cidos de 1/3.

DESPACHO DA SUBPREFEITA, Processo Sei 6053.2019/0004842-1

I – Á vista do pedido formulado pelo servidor aposentado Mauro Cavalheiro Mendes, RF. 5783640, Doc. Sei 022398033, acompanho o entendimento da Assessoria Jurídica desta Sub- -SA, Doc. Sei 023832620, considerando as informações e es- clarecimentos contidos neste processo, fundamentados na Legislação vigente;

II – Desta forma, AUTORIZO o pagamento da indenização de férias em pecúnia, não usufruídas, do exercício de 2016, 30 (trinta) dias, e acrescidos de 1/3.

SÃO MIGUEL

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Supervisão de Gestão de Pessoas

DESPACHO				
HORAS SUPLEMENTARES DE TRABALHO				
Face o disposto no artigo 138 da Lei 11.511 de 19.04.94, regulamentada pelo Decreto 34.781/94 de 22.12.94, bem como na portaria 008/SMA-P/95, e o disposto da Lei 13.399 de 01.08.02 e da Portaria nº 43/SMSUB/GAB/2018, e a autorização do Subprefeito, seguem abaixo relacionados os servidores con- vocados para prestação de Horas Suplementares de Trabalho:				
PARA O PERÍODO DE 01/03/2020 A 31/03/2020				

REG. FUNC	NOME	CARGO/FUNÇÃO
133.990.7/1	SONIA APARECIDA PIFFER	A.G.PP
480.958.1/3	JAIR DANTAS PEREIRA	AGENTE DE APOIO
501.191.4/1	SARA F. C. CERCARIO	A.G.PP
508.697.3/2	ADELINA MARIA DA SILVA	A.G.PP
510.166.2/3	EDMILSON D. PEREIRA	AGENTE DE APOIO
515.655.6/1	NILTON MARQUES M. ALVES	AGENTE DE APOIO
515.717.0/2	SEVERINO GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO
516.211.4/2	RONALD ROQUE MELLO	AGENTE DE APOIO
521.192.1/2	VALMIR DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
525.318.7/1	DENIMEIRES MARIA DA SILVA	A.G.PP
528.367.1/3	CELSO BARBOSA FURTADO	AGENTE DE APOIO
528.760.0/2	AULDE PEREIRA DE S. SILVA	A.G.PP
531.362.7/2	JOSÉ CARLOS B. MAUTONE	AGENTE DE APOIO
540.538.6/1	FRANCISCA R. DE O. COUTO	A.G.PP
542.210.8/3	GILBERTO DAMASCENA	A.G.PP
542.701.1/2	MARIO PEREIRA FILHO	AGENTE DE APOIO
543.286.3/3	CARLOS DE PAULA	AGENTE DE APOIO
543.306.1/2	JORGE BATISTA DA PAIXÃO	AGENTE DE APOIO
544.097.1/3	AMERICO WATANABE	AGENTE DE APOIO
544.136.6/2	WALDIR SBRIANA RODRIGUES	AGENTE DE APOIO
544.883.2/2	ADEMIR M. DAS NEVES	AGENTE DE APOIO
546.788.8/4	RONALDO LOURENÇO DA SILVA	AGENTE DE APOIO
553.809.2/2	CELSO PIRES DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
553.900.5/2	ILSON TRINDADE	AGENTE DE APOIO
554.398.3/2	ANA L. B. DA COSTA	AGENTE DE APOIO
554.926.4/1	GENIVAL PEDRO DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
555.032.7/2	EDIVALDO MESSIAS	AGENTE DE APOIO
556.768.8/2	ANTONIO J. P. DE ALMEIDA	AGENTE DE APOIO
557.429.3/1	DIMAS DE ARAUJO FELICIO	AGENTE DE APOIO
558.031.5/2	TEREZINHA DE C. SAMPAIO	AGENTE DE APOIO
563.312.5/2	CARLOS ROBERTO V. VELHO	AGENTE DE APOIO
563.872.1/2	UBIRAJARA M. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
566.002.5/2	JORGE LOPES	AGENTE DE APOIO
572.106.7/2	GILBERTO ROQUE DA SILVA	AGENTE DE APOIO
572.402.3/1	EDSON DAS NEVES	AGENTE DE APOIO
572.476.7/2	SONIA MARIA R. L. PANZONE	A.G.PP
572.809.6/2	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
573.443.6/2	SERGIO RICARDO F. SILVA	AGENTE DE APOIO
575.726.6/2	DANIEL MARTINS DA CUNHA	AGENTE DE APOIO
575.730.4/2	VALTER FERREIRA	AGENTE DE APOIO
575.810.6/2	ANTONIO D. DE M. E SILVA	AGENTE DE APOIO
575.842.4/2	JOSE MARCOS DE LIMA	AGENTE DE APOIO
576.671.1/1	MARLY GIMENEZ	A.G.PP
578.131.1/2	MONICA MARQUES A. BRUNO	A.G.PP
579.042.5/3	ANTONIO PEREIRA DE SOUZA	A.G.PP
579.211.8/2	CASSIO BRASIL FERREIRA	AGENTE DE APOIO
579.217.7/2	EDVANIR G. TAVARES	AGENTE DE APOIO
581.278.0/2	SANDRA M. P. ALAUM	AGENTE DE APOIO
583.091.5/1	ROSA MARIA S. GOMES	AGENTE DE APOIO
586.997.8/2	AMERICO BRASIL F. JUNIOR	AGENTE DE APOIO
588.166.8/2	VICENTE R.DA SILVA	AGENTE DE APOIO
588.412.8/2	JOÃO BATISTA FERREIRA	AGENTE DE APOIO
588.823.9/3	ANSELMO CARLOS SPINELLI	ASS. DE SUP.TEC.
589.303.8/2	FLADIMIR F. NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
589.397.6/2	VALTER L. A. DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
589.605.3/2	KELIA NERAINE TERRA	A.G.PP
590.477.3/2	JONAS ALVES DE LIMA	AGENTE DE APOIO
591.293.8/2	MARIA DO L. SOUZA	AGENTE DE APOIO
593.166.5/2	MARCOS MESQUITA DE MELO	AGENTE DE APOIO
595.298.1/2	MARIA AP. ROCHA ALVES	AGENTE DE APOIO
597.261.2/1	COSME MENEZES DE LIMA	AGENTE DE APOIO
603.492.6/2	MIRIAM CARVALHO DE DEUS	A.G.PP
604.364.0/1	MAECONDES D. CAVALCANTI	A.G.PP
610.184.4/1	ROSELAINE M. DE A. SANTOS	A.G.PP
611.478.2/1	RENATO APARECIDO DIAS	AGENTE DE APOIO
614.346.6/2	JOSE CARLOS DE CASTRO	AGENTE DE APOIO
616.136.7/2	MARIA STELA S. CUNHA	ASSIST. DE SAÚDE
616.411.1/2	WALDIR SANTANA	AGENTE DE APOIO
616.935.0/2	ROSELI ALVES DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
618.429.4/3	LEILA R.A. MARTINS	A.G.PP
618.572.0/1	HOSANA MARIA FARIAS	AGENTE DE APOIO
619.136.3/3	ELAINE CRISTINA C. NICOLAU	ASSIST. DE SAÚDE
620.543.7/1	ROLDANDO JOSE RODRIGUES	AGENTE DE APOIO
621.424.0/1	EMILIO DE RICCI FILHO	AGENTE DE APOIO
622.418.1/1	PAULO CESAR X. LOURES	AGENTE DE APOIO
626.04.2/1	ROBERTO PEREIRA ARAUJO	AGENTE DE APOIO
626.504.9/1	MARCELO ROGERIO	AGENTE DE APOIO
626.601.1/1	ALUISIO JUNIOR	AGENTE DE APOIO
627.142.1/1	EDSON DONIZETE C. DAS DORES	AGENTE DE APOIO
627.166.9/1	CLAUDIO RUBENS SOARES	AGENTE DE APOIO
627.723.3/1	ZILDA L.DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
628.430.2/1	FERNANDO DOS S. GELLER	AGENTE DE APOIO
629.037.0/1	CLAUDIO SALES NASCIMENTO	AGENTE DE APOIO
629.543.6/4	TARCISO FARIAS ROCHA	ASS. DE SAÚDE
629.609.2/1	MARILENE SALES DE MOURA	AGENTE DE APOIO
629.949.1/2	JOSE CARLOS SANTIANA	AGENTE DE APOIO
630.264.5/1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	AGENTE DE APOIO
630.862.7/1	MARIA DE FATIMA S. MENDES	AGENTE DE APOIO
631.345.1/1	SONIA DA SILVA MENDES	AGENTE DE APOIO
631.715.4/1	MARINALVA S.R.DE QUEIROZ	A.G.PP
633.253.6/1	NEUZA RIBEIRO DA SILVA	A.G.PP
634.029.6/1	JANE APARECIDA DE OLIVEIRA	A.G.PP
634.152.7/1	MARIA GORETI L. CARDOSO	A.G.PP
634.260.4/1	SUELI FERREIRA LIMA ROSA	A.G.PP
634.684.7/1	JOSE ROBERTO C.DOS ANJOS	A.G.PP
634.921.8/1	JUSELIA S. PRINCIPLE	A.G.PP
635.295.2/1	IVETE CONSTANTINO SILVA	A.G.PP
635.301.1/1	MARCELO MARQUES DOS SANTOS	A.G.PP
635.310.0/1	SOLANGE R. GOLIN DA SILVA	A.G.PP
636.279.6/1	SANDRA PDE S. SILVA	A.G.PP
636.826.3/1	IRLANE GOMES R. SILVA	ASSIST. DE SAÚDE
637.002.1/1	VAGNER M. DE ARAUJO	AGENTE DE APOIO
639.395.1/1	ROBERTO PIRES AMORIM	AGENTE DE APOIO
640.840.1/1	SELMA FARKAS	A.G.PP
643.369.3/1	JOÃO DÓ S. FERREIRA	AGENTE DE APOIO
644.444.0/1	ANTONIO CARLOS P. SILVA	AGENTE DE APOIO
644.615.9/1	VANDERLEI RIBEIRO SILVA	AGENTE DE APOIO
646.743.1/1	JAIR ANTUNES NOGUEIRA	AGENTE DE APOIO
647.337.7/1	MARIA JOSÉ P. DA SILVA	AGENTE DE APOIO
647.718.6/1	GILSON CANDIDO MARQUES	AGENTE DE APOIO
649.781.1/1	ATILDO D. NETO	AGENTE DE APOIO
649.787.0/1	APARECIDO S. DOS SANTOS	AGENTE DE APOIO
650.160.5/1	SILVANA DA S. SALGADO	AGENTE DE APOIO
655.583.7/1	LEIDIANE B. L. DE FÁRIA	A.G.PP
661.347.1/1	IVELMA DE L. S. SILVEIRA	AGENTE DE APOIO
661.897.9/1	DARIO DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
665.290.5/3	ABDIAS ROCHA ARAUJO	AGENTE DE APOIO
689.443.7/2	RICARDO BARBOSA	AGENTE DE APOIO
696.608.0/1	ROBERTO F. DE OLIVEIRA	AGENTE DE APOIO
698.833.4/1	HELIO SENEVAL DE SOUZA	AGENTE DE APOIO
716.955.1/1	GEORGE ALAN DA P.	ASSIST.DE SAÚDE
718.856.1/2	MARIA LÚCIA P. DA FRANÇA	AGENTE DE SAÚDE
725.933.6/1	RONI LOPES LORENTE	A.G.PP
726.303.7/1	DANIELA F. A. SOARES	A.G.PP
726.930.7/1	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	A.G.PP

AUX. TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, COORD. PEDAGÓGICO, DIRETOR DE ESCOLA, GESTOR DE CEU, PROF. DE ED. INF., PROF. E.F. II E MÉDIO, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, SECRETÁRIO DE ESCOLA, SUPERVISOR ESCOLAR.

INSCRIÇÕES: AS INSCRIÇÕES SERÃO VALIDADAS PELA ORDEM DE CADASTRO NO LINK: HTTP://WWW.APROFEM.COM.BR/, CONSIDERANDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PÚBLICO ALVO E EXCLUSIVAS AOS FILIADOS DA APROFEM.

CERTIFICAÇÃO: CONCEITO P OU S PELA PARTICIPAÇÃO E ENVOLVIMENTO, 100% DE FREQUÊNCIA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADE OBRIGATORIA.

ÁREA PROMOTORA: APROFEM – SINDICATO DOS PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE SÃO PAULO.

DESPACHO: À VISTA DO CONTIDO NO INCISO II DO ART. 12 DA PORTARIA SME Nº 4.289/14, APÓS ANÁLISE DA PROPOSTA DO CURSO, CONSIDERO HOMOLOGADO.

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE SME

6016.2020/0017285-8 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Interessada: Célia Maria de Almeida Tudino – RF 737.583.2/2. Assunto: Apuração de débito. Pagamento indevido. Ressarcimento ao Erário. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (026363214), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado neste expediente, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0017528-8 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Interessado: Maria Dias da Silva - RF 645.900.5/1 - Assunto: Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669/2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0016929-6 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Interessado: Dalva Fonseca Shigemoto - RF 576.092.5/2 - Assunto: Apuração de débito. Ressarcimento ao Erário. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (fls. retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669/2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

6016.2020/0017637-3 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Interessada: Katia Regina dos Santos – RF 681.394.1, vínculo 2. Assunto: Apuração de débito. Pagamento indevido. Ressarcimento ao Erário. À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos no relatório circunstanciado e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (retro), com fulcro na competência a mim delegada pelo artigo 1º, XIII, da Portaria SME nº 1.669, de 29 de janeiro de 2020, RECONHEÇO a irrepetibilidade do débito indicado nestes autos, devendo, após adotadas as medidas de praxe, o feito ser arquivado.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME

TID. 18682995. - INTERESSADA: Lilian Lucia Felix de Sá – RF. 724.453.3/v1. ASSUNTO: Solicita reconsideração do despacho de seu pedido de Licença para Tratar de Assuntos Particulares - LIP. - Pela competência a mim conferida pela legislação em vigor, INDEFIRO o pedido de reconsideração do despacho publicado no DOC de 14/01/2020, pág. 53, formulado pela servidora Sra. Lilian Lucia Felix de Sá – RF. 724.453.3/v1, Coordenador Pedagógico, referente à concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares, em conformidade com o § 1º, do Artigo 153, da Lei 8.989/79, ficando mantida a decisão recorrida pelos próprios e jurídicos fundamentos.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE SME

6016.2020/0016923-7 - Gestão de pessoas: Apuração de débito de servidor - Stela Amorim Tonetto, reg.func. 619.926.7/1 - Apuração de débito - À vista dos elementos que instruem o presente, notadamente os esclarecimentos contidos nos documentos que integram a instrução deste processo e o posicionamento das unidades técnicas competentes desta Pasta e da Assessoria Jurídica a respeito, que adoto como razão de decidir, com fulcro na competência a mim delegada pelo art. 1º, inciso XIII, da Portaria SME nº 1.669, de 29/01/2020, DELIBERO inexistir legitimidade para a promoção de cobrança e reposição de valores percebidos indevidamente pela servidora Stela Amorim Tonetto – RF 619.926.7 Vinc.1, bem como ser indevida a apuração de eventual responsabilidade funcional no âmbito desta Pasta.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO APOSENTADORIA

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

Nos termos do artigo 3º da EC 47/05, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

583.410.4/3 – ZENIA MARIA DA CUNHA GALVINO, proc. 6016.2020/0007741-3, Título 0585/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 23E, SME

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

673.926.1/2 – MONICA ALTIMEYER ROSA, proc. 6016.2020/0005841-9, Título 0570/2020/SME, AUX. TEC. ED., CAT 2, QPE 10D, SME

683.147.8/1 – MARIA DE FATIMA BATISTA DOS SANTOS, proc. 6016.2020/0005456-1, Título 0577/2020/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 04E, SME

Nos termos do artigo 6º da EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

567.873.1/2 – JOSE DE SOUSA NETO, proc. 6016.2020/0008129-1, Título 0579/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 23E, SME

617.138.9/2 – CRISTIANE MARA MORELLI GONÇALVES, proc. 6016.2020/0006787-6, Título 0576/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME

620.230.6/1 – MARLI APARECIDA GALLI, proc. 6016.2020/0005748-0, Título 0572/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME

660.794.2/1 – PIEDADE ROSA DIOGO, proc. 6016.2020/0006782-5, Título 0580/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 22E, SME

678.049.1/1 – ROSANA ALMEIDA NICACIO MANOCCHI, proc. 6016.2020/0005438-3, Título 0575/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 21E, SME

694.725.5/1 – MARIA DA GLORIA ALBUQUERQUE, proc. 6016.2020/0007209-8, Título 0581/2020/SME, PROF. ENS. FUND II E MÉDIO, QPE 21E, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais.

745.048.6/1 – ROSELI PEREIRA DE CARVALHO, proc. 6016.2020/0006298-0, Título 0571/2020/SME, PROF. ED. INF., CAT 3, QPE 19D, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

645.949.8/1 – RAQUEL DE PAIVA SILVA, proc. 6016.2020/0007369-8, Título 0574/2020/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 05E, SME

681.533.2/1 – MARISA ESMERITO SCOLOZUB, proc. 6016.2020/0004534-1, Título 0578/2020/SME, AGENTE ESCOLAR, QPE 03C, SME

730.599.1/1 – MARLI ARLETE MARQUES, proc. 6016.2020/0007154-7, Título 0573/2020/SME, AUX. TEC. ED., CAT 1, QPE 05E, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

751.112.4/1 – FATIMA IDALINA DA COSTA PAVAO, proc. 6016.2020/0007256-0, Título 0584/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND I, CAT 3, QPE 19C, SME

Nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF/88, com a redação da EC 41/03, por invalidez permanente, com proventos integrais.

611.608.6/4 – CRISTOPHER CRALCEV, proc. 6016.2018/0077903-1, Título 0582/2020/SME, PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3, QPE 16B, a partir de 10/02/2020 (data do Laudo Médico), SME.

611.608.6/5 – CRISTOPHER CRALCEV, proc. 6016.2018/0077903-1, Título 0583/2020/SME, PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, QPE 14A, a partir de 10/02/2020 (data do Laudo Médico), SME.

Observação:
Os aposentados acima relacionados deverão comparecer, após o 3º dia útil desta publicação, a COGEP, situado na Av. Angélica, 2606 no Setor de Atendimento, 1º andar, para esclarecimentos referentes ao PIS/PASEP, com os seguintes documentos: RG, demonstrativo de pagamento, cópia do DOC com a publicação da aposentadoria.

INDEFERIDA(S), do(s) servidor(es) abaixo:
Tendo em vista a desistência expressa pelo(s) requerente(s), resta(m) prejudicado(s) o(s) processo(s) abaixo em sua tramitação:

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
692.227.9/1	VANIA FERREIRA	6016.2020/0014648-2	16.28

Por contrariar o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", combinado com § 5º da CF/88, com a redação dada pelas EC 20/98 e EC 41/03, voluntária, para o Magistério, com proventos integrais.

RF/Vinc.	NOME	PROCESSO	DRE
615.584.7/5	LUPRECIA SOUZA MAGALHAES	6016.2019/00094248-1	16.24

RETIFICAÇÃO
514.918.5/2 – SONIA REGINA LUZ, proc. 6016.2019/0001232-8. Após análise, RETIFICO o despacho publicado no DOC de 21/02/2019, pag. 28, para constar PADRAO: QPE 07E, e não como constou.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
ABERBAÇÃO DE TEMPO EXTRAMUNICIPAL
DEFERIDAS

R.E./VINC.	NOME	PROCESSO	E.H.
783.470.5/1	REGINA CELIA BENEDITO CAMPOY	6016.2020/0017054-5	1615000000000000

CÓD. 15 Averbear-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 07 anos, 09 meses e 11 dias, correspondente aos períodos de 01/02/1985 a 19/09/1985; 01/02/1986 a 21/08/1986; 09/02/1987 a 09/05/1987; 18/05/1987 a 01/01/1988; 12/04/1988 a 30/09/1989; 22/11/1989 a 02/05/1990; 01/10/1990 a 01/06/1993 e de 16/06/2008 a 31/07/2009.

R.E./VINC.	NOME	PROCESSO	E.H.
796.382.3/1	ANA PAULA IGNACIO MASELLA	6016.2020/0015116-8	162900001110000

CÓD. 15 Averbear-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 12 anos, 11 meses e 00 dia, correspondente aos períodos de 23/04/1986 a 25/07/1986; 21/12/1987 a 31/12/1987; 01/09/1988 a 20/10/1988; 31/10/1988 a 03/04/1989; 15/12/1989 a 03/03/1993; 02/08/1993 a 16/02/1994; 09/12/1994 a 19/07/1995; 02/10/1995 a 06/12/1995; 18/12/1995 a 01/04/1997; 01/07/1997 a 08/10/1998; 09/10/1998 a 13/07/2001; 05/03/2007 a 26/12/2007 e de 16/12/2008 a 30/04/2010.

R.E./VINC.	NOME	PROCESSO	E.H.
811.038.7/1	VALERIA ROMA DE FREITAS	6016.2020/0018189-0	1614000300000000

CÓD. 15 Averbear-se, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei 9.403/81, o tempo de 07 anos, 02 meses e 13 dias, correspondente aos períodos de 31/07/1995 a 13/11/1995; 09/07/1996 a 30/04/1997; 04/08/1997 a 11/03/2000; 04/02/2004 a 16/04/2004; 01/03/2006 a 30/09/2006; 01/04/2010 a 30/09/2010; 01/10/2010 a 29/10/2010; 06/12/2010 a 09/03/2011; 01/04/2011 a 30/04/2011; 17/05/2011 a 24/01/2012; 25/01/2012 a 30/11/2012 e de 01/04/2013 a 30/06/2013.

CÓD. 173 Averbear-se, para fins de disponibilidade, adicionais por tempo de serviço e sexta parte, nos termos do artigo 31 da Lei nº 10.430/88, exceto aposentadoria, o tempo de 02 anos, 08 meses e 07 dias, correspondente aos períodos de 04/08/1997 a 11/03/2000 e de 01/10/2010 a 29/10/2010.

DESAVERBAÇÃO

578.042.0/2 JAIR CLAUDIO RODRIGUES 1998-0.116.406-9 E.H.1610001000000000
DESPACHO: Defiro, nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 03/05/1971 a 17/01/1978; 17/04/1978 a 31/07/1978; 20/09/1978 a 10/07/1981 e de 20/07/1981 a 29/06/1987, que averbou o tempo de 15 anos, 09 meses e 00 dia, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, conforme despacho publicado em D.O.M. de 09/01/1999, e consequentemente a devolução da certidão original ao interessado.

579.492.7 PAULA REGINA DA SILVA APARECIDA 2008-0.048.896-9 1610740001110000000000
DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente ao período de: 01/03/1985 a 25/09/1985, do despacho publicado no DOC de 28/12/2011, que averbou no V/2 o tempo de 00 ano, 06 meses e 25 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

Mantenho no V/3 o tempo averbado de 01 ano, 05 meses e 22 dias, correspondente aos períodos de 26/09/1985 a 19/10/1985; 01/09/1986 a 07/08/1987; 04/04/1989 a 17/04/1989 e de 25/04/1989 a 01/10/1989, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo I.N.S.S., não poderá ser desentranhada do presente processo.

581.620.3/2	EMMANOEL PANTA DAS NEVES	1992-0.046.276-6	1610001000000000
-------------	--------------------------	------------------	------------------

DESPACHO: Defiro, nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 2010-0.254.154-5, o pedido de desaverbação do tempo correspondente aos períodos de 07/01/1969 a 11/03/1969; 11/11/1969 a 04/02/1970; 02/02/1971 a 24/06/1971; 08/06/1972 a 06/11/1972; 22/01/1973 a 21/12/1976; 04/01/1977 a 05/01/1983; 23/03/1983 a 05/05/1984; 10/08/1984 a 25/04/1985 e de 20/06/1985 a 12/04/1986, que averbou o tempo de 13 anos, 02 meses e 29 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81, conforme despacho publicado em D.O.M. 11/09/1992, e consequentemente a devolução da certidão original ao interessado.

628.305.5/2	MARIA LEILA MIGUEL	1998-0.160.853-6	1610721090000000
-------------	--------------------	------------------	------------------

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente ao período de: 05/02/1991 a 14/05/1991, do despacho publicado no D.O.C.de 05/01/13, que averbou o tempo de 00 ano, 03 meses e 10 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 11 anos, 01 mês e 08 dias, correspondente aos períodos de: 03/04/1972 a 06/08/1973; 08/01/1975 a 08/05/1975; 16/11/1977 a 15/12/1977; 13/02/1978 a 06/04/1978; 04/09/1978 a 12/09/1978; 18/09/1978 a 14/02/1979; 17/07/1979 a 20/07/79; 21/08/1979 a 17/09/1979; 09/09/1980 a 12/06/1981; 22/02/1982 a

24/02/1983; 03/06/1983 a 17/01/1985; 18/01/1985 a 02/08/1986; 08/09/1986 a 09/09/1986; 26/01/1987 a 22/11/1989 e de 19/03/1990 a 04/02/1991, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo I.N.S.S., não poderá ser desentranhada do presente processo.

688.736.9/2	IZABEL DA SILVA GOMES	2008-0.183.905-6	161074500000200
-------------	-----------------------	------------------	-----------------

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente ao período de: 17/06/1993 a 18/05/1995, do despacho publicado no D.O.C.de 08/10/08, que averbou o tempo de 01 ano, 11 meses e 02 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 16 anos, 06 meses e 09 dias, correspondente aos períodos de: 01/10/1973 a 01/12/1974; 24/3/1976 a 16/05/1980; 04/09/1980 a 02/03/1990 e de 01/10/1991 a 16/06/1993, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo I.N.S.S., não poderá ser desentranhada do presente processo.

688.285.4/3	KATIA REGINA CAVALCANTI	2016-0.234.927-0	1610730000000000
-------------	-------------------------	------------------	------------------

DESPACHO: Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente ao período de: 15/10/1983 a 12/03/1984, do despacho publicado no D.O.C.de 24/10/17, que averbou o tempo de 00 ano, 04 meses e 28 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 06 anos, 03 meses e 02 dias, correspondente ao período de: 13/07/1977 a 14/10/1983, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo I.N.S.S., não poderá ser desentranhada do presente processo.

748.766.5/1	VALENTIN DE SOUZA COSTA	2013-0.101.340-0	162200001490000
-------------	-------------------------	------------------	-----------------

Defiro nos termos das conclusões alcançadas no P.A. nº 06-005.697-93*50, o pedido da desaverbação do tempo que excedeu ao necessário para aposentadoria nesta P.M.S.P., correspondente aos períodos de: 13/01/1975 a 04/05/1976; 01/09/1976 a 30/11/1976; 15/07/1977 a 26/08/1977 e de 10/12/1979 a 10/01/1980, do despacho publicado no DOC de 09/08/2013, que averbou o tempo de 01 ano, 09 meses e 05 dias, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 12 anos, 11 meses e 29 dias, correspondente aos períodos de 14/01/1980 a 15/08/1983; 01/09/1983 a 30/11/1986; 01/12/1986 a 05/02/1987; 16/02/1987 a 24/05/1987; 02/05/1988 a 31/08/1988; 01/03/1989 a 15/12/1989 e de 01/02/1990 a 29/08/1994, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, nos termos da Lei nº 9.403/81.

Mantenho o tempo averbado de 00 ano, 06 meses e 28 dias, correspondente ao período de 17/05/2000 a 14/12/2000, para fins de aposentadoria voluntária ou compulsória, inclusive especial do magistério, nos termos da Lei nº 9.403/81.

A certidão original, expedida pelo I.N.S.S., não poderá ser desentranhada do presente processo.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EVOLUÇÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL
DESPACHO DA COORDENADORA
DEFERIDOS

DRE-BT

TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

1186451/3 * CELESTE MARGARIDA R. C. PREZOTO
6016.2020/0012791-7 * 18,1 * QPE-18 * 01/06/2017
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

5447780/2 * RITA DE CASSIA GARCIA A. DE SOUZA
6016.2020/0011718-0 * 18,1 * QPE-18 * 04/05/2019
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

7805144/1 * CLAUDETE SILVA N. DOS SANTOS
6016.2019/0089993-4 * 18,0 * QPE-19 * 01/10/2019
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

7950373/1 * VIVIANE CRISTINA DA SILVA
6016.2020/0012742-9 * 18,3 * QPE-19 * 16/10/2018
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3

7736681/1 * MARIA TEREZA BUONAFINA TEIXEIRA
6016.2020/0012768-2 * 18,0 * QPE-19 * 01/12/2017
DRE-CL

TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO

Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT.3

8285292/1 * TATIANA NUNES PONTES
6016.2020/0011564-1 * 24,0 * QPE-16 * 22/05/2019
PROF. ED. INFANTIL CAT.3

8369852/1 * ERIKA NATALIA CHINEN CHU DE YASSUDA
6016.2020/0009610-8 * 18,3 * QPE-15 * 07/12/2019
TABELA II(TÍTULOS) - ENQ. SUBSEQUENTE

Dec